

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO COM HOSPEDAGEM EM DATACENTER**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720260016**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA Nº 7/2026-0016**

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de locação, implantação, suporte técnico e manutenção de software de sistema de gestão de pessoal e folha de pagamento, com hospedagem em datacenter**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade da Administração Municipal de dispor de sistema informatizado eficiente para gerenciamento das rotinas de recursos humanos e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais.

A utilização de sistema informatizado possibilita maior controle administrativo, segurança das informações, confiabilidade dos dados, transparência na gestão pública e cumprimento das exigências legais dos órgãos de controle, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

A solução baseada em locação de software com hospedagem em datacenter, aliada aos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, garante atualizações constantes do sistema conforme alterações na legislação vigente, maior disponibilidade da aplicação, segurança no armazenamento de dados e continuidade dos serviços administrativos.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta em razão do valor.

### 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

A contratação compreende os seguintes serviços:

- Locação de software de sistema de gestão de pessoal e folha de pagamento;
- Implantação do sistema;
- Configuração e parametrização do sistema;
- Migração de dados existentes, quando necessário;
- Hospedagem do sistema em datacenter;
- Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva;
- Atualizações do sistema conforme alterações legais;
- Suporte técnico aos usuários;
- Treinamento inicial dos usuários.

O sistema deverá atender às funcionalidades descritas neste Termo de Referência, especialmente no que se refere ao processamento da folha de pagamento, gestão cadastral dos servidores e geração de relatórios legais e gerenciais.

### 5. INFRAESTRUTURA DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)

A solução deverá ser hospedada em **Datacenter localizado em território nacional**, garantindo infraestrutura adequada de:

- segurança física e lógica;
- redundância de energia;
- climatização;
- prevenção e combate a incêndios;
- controle de acesso;
- monitoramento 24x7;
- conectividade de alta disponibilidade.

O ambiente deverá possuir **SLA mínimo de disponibilidade de 99,7%**, garantindo continuidade do acesso ao sistema.

Também deverão ser disponibilizados serviços de:

- firewall;
- proteção contra intrusão (IPS);
- backup diário dos dados;
- monitoramento contínuo da infraestrutura.

## 6. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

O sistema deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Cadastro completo de servidores;
- Controle de cargos, funções e lotações;
- Processamento de folha de pagamento;
- Cálculo automático de encargos trabalhistas e previdenciários;
- Controle de férias, afastamentos e licenças;
- Emissão de contracheques;
- Geração de arquivos para órgãos de controle;
- Integração com sistemas de controle externo;
- Geração de relatórios gerenciais;
- Emissão de informe de rendimentos;
- Controle de consignações;
- Integração com sistemas de ponto eletrônico;
- Atendimento às exigências do **eSocial**.

O sistema deverá operar em **plataforma web**, permitindo acesso via internet de forma segura.

## 7. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

A implantação do sistema deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

O contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

## 9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para execução do objeto, a empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada na prestação de serviços de sistemas de gestão pública ou folha de pagamento;

- Disponibilizar sistema em plataforma web;
- Garantir a segurança e confidencialidade das informações;
- Realizar backups periódicos dos dados;
- Disponibilizar suporte técnico em língua portuguesa;
- Garantir atualizações do sistema sempre que houver alterações na legislação.

#### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em **pesquisa direta com fornecedores**, conforme previsto no **art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**.

**O valor global estimado da contratação é de R\$ 26.799,96 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

#### 11. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção do fornecedor será o **menor preço por item**, desde que atendidas todas as especificações constantes neste Termo de Referência.

#### 12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação será considerado aceito após a verificação, pela Administração, do cumprimento das especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A aceitação ocorrerá da seguinte forma:

I – **Aceitação provisória**: ocorrerá após a implantação do sistema e disponibilização para uso pela Administração, mediante verificação preliminar de funcionamento e acesso às funcionalidades básicas do sistema;

II – **Aceitação definitiva**: ocorrerá após a verificação completa do funcionamento do sistema, incluindo suas funcionalidades, estabilidade, disponibilidade e atendimento às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Durante a fase de verificação, caso sejam identificadas falhas, inconsistências ou inadequações no sistema ou nos serviços prestados, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

O aceite definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pela garantia da qualidade dos serviços prestados durante toda a vigência contratual.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que atestará a conformidade do objeto para fins de pagamento.

### 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

### 14. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, conforme disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Implantar o sistema no prazo estabelecido;
- Garantir a disponibilidade do sistema durante toda a vigência contratual;
- Disponibilizar suporte técnico aos usuários;
- Manter atualizações do sistema conforme alterações legais;
- Realizar backup periódico das informações;
- Manter sigilo sobre os dados armazenados no sistema;
- Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução dos serviços.

### 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá:

- Disponibilizar informações necessárias à implantação do sistema;
- Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- Comunicar à contratada eventuais falhas ou irregularidades verificadas na execução dos serviços.

## 17. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos **arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade.

## 19. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições inicialmente pactuadas.

## 20. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo será publicado no Site Oficial do Município, pelo período de **03 dias uteis**, conforme Lei 14.133/21, IN nº 014/2023-GS e Lei Municipal nº94/2005.

O julgamento das propostas será realizado observando adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação previsto no Art. 33 da Lei 14.133.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

Os documentos a serem exigidos a fim de habilitação estão presentes no Anexo I.

## 21. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TR



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
CNPJ Nº 08.357.667/0001 - 58

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Tenente Ananias/RN, 11 de março de 2026

---

**JOSÉ VERÍSSIMO DE OLIVEIRA QUEIROZ**  
Agente de Contratação

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação:

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico do Portal do Empreendedor;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;

e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**5. DECLARAÇÕES**

A empresa deverá apresentar ainda:

a) Declaração de que **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

b) Declaração de **inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública**.